

**ATO Nº 123/2011**

*Declara estabilidade no serviço público aos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica*

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no artigo 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, c/c *caput* do artigo 21, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins,

**CONSIDERANDO** o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício, dos servidores habilitados em concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual foi realizado no ano de 2006, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e nº 2.264, de 10 de outubro de 2006; e

**CONSIDERANDO** que "ao entrar em exercício", os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo aptidão, idoneidade e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho";

**CONSIDERANDO**, ainda, que o funcionário habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício, e

**CONSIDERANDO** que os servidores adiante relacionados, preencheram as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho deles;

**RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público estadual, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, os servidores nominados no ANEXO ÚNICO deste, a partir das datas especificadas:

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 04 de novembro de 2011.

  
**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 123/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
JOANA DARC SIQUEIRA	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	31/10/08	31/10/11
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO – ADMINISTRAÇÃO	13/10/08	13/10/11
LIDIANE GOMES CAETANO	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	31/10/08	31/10/11
LUCIANA SILVA DE LIMA OLIVEIRA	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS JURÍDICAS	14/10/08	14/10/11
MARCIO ALVES DE FIGUEIREDO	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	20/10/08	20/10/11
MARCO ANTONIO TOLENTINO LIMA	TÉCNICO MINISTERIAL – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA	14/10/08	14/10/11
MARIA CELIA DE QUEIROZ E SILVA	TÉCNICO MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/10/08	13/10/11
PEDRO AUGUSTO FERREIRA VIANA	ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO – ENGENHEIRO CIVIL	07/10/08	07/10/11
REYLANE BATALHA SILVA	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	22/10/08	22/10/11
ROBERTA MARTINS SOARES M. ISMAEL	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	28/10/08	28/10/11
ROBERTO MAROCCO JÚNIOR	TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO – MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	08/10/08	08/10/11
ROSE FLÁVIA RAMALHO DOS SANTOS	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	28/10/08	28/10/11
RAIMUNDA BORGES DA CRUZ	TÉCNICO MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/10/08	03/10/11